

## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Sugere ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), realize a duplicação do trecho da BR-497 situado entre Uberlândia e Prata, no Estado de Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Infraestrutura;

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar pleito especial da população do triângulo mineiro, pela duplicação urgente e imediata da BR-497, no trecho situado entre os municípios de Uberlândia e Prata.

A BR-497 possui 353 km de extensão e foi chamada de rodovia da morte pelo procurador da República Cléber Eustáquio Neves, na ação civil pública do Ministério Público Federal (MPF) contra a União e o Estado de Minas Gerais, e contra o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) em 2004.

De acordo com a ação civil pública, entre 1994 e 2004, 1.556 acidentes ocorreram do trecho e 91 vidas foram interrompidas, em razão das más condições da via e ausência de acostamentos em ambos os lados.

Segundo o Instituto de Pesquisas Rodoviárias a função principal do acostamento em rodovias é atender a questão de segurança, e quando o volume diário nas duas direções for superior a 300 veículos, torna-se um requisito técnico obrigatório. De acordo com o DER nesse trecho trafegam 10.821 veículos por dia.

A sociedade pratense recentemente criou um abaixo-assinado pela BR 497. Até a presente data 4.440 pessoas já assinaram.

De acordo com o texto do abaixo assinado, devido ao grande fluxo de veículos e às condições da pista, os números oficiais de acidentes registrados pela Polícia



Militar já atingiram mais de 679 nos últimos 5 anos, 763 feridos e 31 vidas perdidas . O texto ainda lembra que Uberlândia é referência regional em saúde e que veículos da secretaria de saúde (micro-ônibus, vans, ambulâncias) trafegam diariamente fazendo o transporte de pacientes para exames, consultas e internações.

Além das populações de Prata e Uberlândia, a duplicação da BR 497 beneficiará a todos que por ali transitam, especialmente, pelo trecho fazer ligação entre duas das maiores rodovias brasileiras: BR 153 e BR 050. Cabe lembrar que, diariamente, ônibus escolares transportam crianças da área rural para as escolas nas cidades. Estudantes universitários saem de cidades próximas para estudarem em Uberlândia. A duplicação trará a segurança necessária ao tráfego, viabilizará o desenvolvimento econômico regional e o escoamento da produção.

Pelo acima exposto contamos com o atendimento de Vossa Excelência com a inclusão da duplicação da BR 497 entre obras prioritárias em Minas Gerais.

Sala das Sessões, em            de            de 2020.

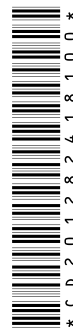


Deputado ZÉ SILVA

## REQUERIMENTO Nº, DE 2020

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, por meio do



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), realize a duplicação do trecho da BR-497 situado entre Uberlândia e Prata, no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), realize a duplicação do trecho da BR-497 situado entre Uberlândia e Prata, no Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em        de        de 2020.



Deputado ZÉ SILVA

